

## RESOLUÇÃO Nº 177, DE 05 E 06 DE AGOSTO DE 1976

*Aprova os Balancetes do Iº e IIº Trimestres de 1976 do CFMV.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei 5.517, de 23.10.68, do CFMV,

RESOLVE,

I – Aprovar o Balancete do Iº Trimestre de 1976 do CFMV que, devido ao prazo estabelecido para entrega na IGF, não foi examinado na Sessão Plenária de 1º e 2 de abril de 76.

II – Aprovar o Balancete do IIº Trimestre de 1976, ora apresentado, ambos anexos a esta Resolução

Laerte Silvio Traldi  
Presidente  
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0156

